

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RS/04/2025	
	CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Vidro.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Vidro, provenientes da recolha seletiva, com as características definidas no presente Anúncio e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RS/04/2025	
	CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Grupos	SGRU	Local de Carga	Quantidades Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	Valorsul	CTE LUMIAR	2700	17,60
2	Valorsul	CTE LUMIAR	2700	17,60
3	Lipor	CENTRO TRIAGEM LIPOR	2950	24,50
4	Lipor	CENTRO TRIAGEM LIPOR	2950	24,50
5	Ersuc	CITVRSU AVEIRO	2325	25,60
6	Ersuc	CITVRSU COIMBRA	1825	25,60
7	Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	913	5,70
8	Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	913	5,70
9	Algar	ET FLO (SOTAVENTO)	963	5,50
10	Algar	ET FLO (SOTAVENTO)	963	5,50
11	Tratolixo	CENTRAL DA ABRUNHEIRA	225	17,30
12	Tratolixo	TRAJOUCE	1350	19,30
13	Tratolixo	TRAJOUCE	1350	19,30
14	Resinorte		4925	18,50
15	Amarsul	ECOPARQUE PALMELA	1450	18,80
16	Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	1600	17,50
17	Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	1875	26,00
18	Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	2025	22,00
19	Valorsul	CT CADAVAL	2050	19,50
20	Resulima		1625	22,00
21	Águas e Resíduos da Madeira	CT - PORTO NOVO	418	19,50
	Águas e Resíduos da Madeira	CT - PORTO SANTO	95	
	Águas e Resíduos da Madeira	CT-RIBEIRA BRAVA	342	
	Águas e Resíduos da Madeira	ET RSU FUNCHAL	988	
	Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA	375	
	Resiaçores	CPR DA ILHA DAS FLORES	60	
	Resiaçores	CPR DA ILHA DO CORVO	20	
	Resiaçores	CT ANGRA DO HEROÍSMO	440	
	Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	300	
	Valorminho	S.PEDRO DA TORRE	400	
	TOTAL 21		3438	
22	Ambilital	MONTE NOVO DOS MODERNOS	500	15,10
	Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE LUSTOSA	1350	

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RS/04/2025	
	CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Grupos	SGRU	Local de Carga	Quantidades Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
	Equiambi	CPR DA ILHA DA GRACIOSA	40	
	Musami	ATERRO DO NORDESTE	40	
	Musami	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	720	
	Resiaçores	CPR DA ILHA DE SANTA MARIA	80	
	TOTAL 22		2730	
23	Ecolezíria	ATERRO SANITÁRIO DA RAPOSA	350	15,10
	Equiambi	CPR DA ILHA S. JORGE	100	
	Resiaçores	CPR DA ILHA DO PICO	120	
	Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO	325	
	Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	275	
	Resiestrela	UNIDADE DA GUARDA	250	
	RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	600	
	TOTAL 23		2020	
24	AMCAL	ATERRO SANITÁRIO	200	20,40
	Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	300	
	Ecobeirão	ET SEIA	350	
	Ecobeirão	ET VISEU	450	
	Ecobeirão	ET VOUZELA	175	
	Resiaçores	CPR FAIAL (HORTA)	120	
	Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	550	
	Valnor	UNIDADE DE CASTELO BRANCO	325	
	Valorlis	ECOCENTRO/ TMB	1425	
	TOTAL 24		3895	

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona/lote ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RS/04/2025	
	CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Vidro

Início: 01/10/2025 e Termo: 31/12/2025

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV e que cumpram os critérios mínimos de admissibilidade aos concursos conforme estabelecido no documento “Critérios mínimos a observar pelos procedimentos concursais” publicado pela APA e DGAE e disponível em <https://www.apambiente.pt/residuos/fluxos-especificos-de-residuos>, sempre que aplicável.

Adicionalmente, a SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

III.2) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.2.1) ENTIDADES DESIGNADAS PELA SPV

A SPV designou a **3DRIVERS – ENGENHARIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE, LDA. (“3Drivers”)**, sociedade comercial de direito português, com sede na Avenida Conde Valbom n.º 6, 6º Piso, 1050-068 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506506770, para, em seu nome e por sua conta, verificar o cumprimento por parte dos concorrentes ao presente Concurso dos critérios mínimos obrigatórios definidos pela APA e DGAE e que incluem critérios

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RS/04/2025	
	CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

mínimos de admissibilidade dos concorrentes aos concursos e critérios ambientais, de adjudicação das propostas. Neste âmbito, a 3Drivers pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes, assim como pode, em situações excepcionais, contactar diretamente, para o mesmo efeito, as entidades independentes designadas pelos concorrentes para efeitos de demonstração do cumprimento dos critérios ambientais.

A SPV designou a Borrego Engenharia Lda., como entidade independente para proceder à validação dos resultados do presente Concurso. Neste âmbito, a Borrego Engenharia pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes relativamente à sua participação no Concurso.

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Os critérios de adjudicação são os seguintes:

- **2A - Critérios Ambientais**, com peso igual a **50%**

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RS/04/2025	
	CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

2A - Critérios Ambientais	Modo de aplicação	Peso do Critério
1. Pegada Ambiental do Transporte¹	Média ponderada (para vários destinos): <700 km: 20% (3 pontos) 700 a 1200 km: 13,3% (2 pontos) >1200 km: 6,7% (1 ponto) - Sem enviar informação: 0% (0 pontos) - Somam-se 0,5 pontos a quem adote transportes ferroviários para transportar mais de 50% do material adquirido em concurso, até um máximo de 3 pontos.	20%
2. Taxa de Reciclagem e Valorização Alcançada	Média ponderada (para vários destinos): 85% a 100%: 20% (4 pontos) 70% a 85%: 15% (3 pontos) 50% a 70%: 10% (2 pontos) < 50%: 5% (1 pontos) - Sem informação: 0% (0 pontos)	20%
5. Evidências de incorporação no processo produtivo dos fabricantes de embalagens e de matérias-primas de embalagens de matérias-primas secundárias obtidas a partir da reciclagem desses resíduos	Critério binário: - Apresenta informação: 20% (1 ponto) - Sem informação: 0% (0 pontos)	20%
6. Certificação Ambiental	Critério binário aplicável à entidade concorrente: - Apresenta certificação: 20% (1 ponto) - Sem informação: 0% (0 pontos) São consideradas certificações FER, Recyclclass, EMAS, 14001 (<i>apenas se não pontuar no critério 8</i>), entre outras desde que sejam relevantes no âmbito das embalagens e resíduos de embalagens e tenham sido certificadas por uma 3ª parte externa e independente.	20%
8. Certificação 9001, 14001, 50001	Critério binário aplicável à entidade concorrente: - Apresenta pelo menos 1 certificação: 20% (1 ponto) - Sem informação: 0% (0 pontos)	20%
Total		100%

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RS/04/2025	
	CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Notas:

⁽¹⁾ Este critério é calculado com base na distância média, em km, dos SGRU aos OTR onde os resíduos de embalagem serão reciclados.

- **2B - Critério Económico**, com peso igual a **50%**

As propostas a apresentar pelas empresas concorrentes consistirão numa licitação do valor de retoma (critérios económicos) que, conjugada com a pontuação ambiental de cada concorrente (critérios ambientais), resulta numa classificação final para adjudicação.

$$\text{Classificação final} = (\text{Valor Licitado} \times PP) + (\text{Valor Licitado} \times CA \times PCA)$$

De notar que o “Valor Licitado” deverá ser igual ou superior ao Valor Base indicado para cada lote, pelo que não se procederá à adjudicação de lotes caso não se verifique esta condição (uma vez que a plataforma Vortal, em caso de leilões multicritério, aceita a inserção de valores inferiores aos Valores Base previamente definidos).

Valor Licitado: corresponde ao valor licitado pela empresa em €/t

PP: corresponde ao peso (%) do 2B – Critério Económico e tem um valor de 50%

CA: corresponde à pontuação ambiental do concorrente (%) para o leilão em questão

PCA: corresponde ao peso (%) do 2A – Critérios Ambientais e tem um valor de 50%

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: **15/09/2025**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **14:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **15:30** (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 5 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º V/RS/04/2025	
	CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>